

ESTADO DO MARANHÃO 455. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO.



PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Domingos de Sousa Leal Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ilustrissimo Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar termo licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO Termo de Referência anexo ao presente processo administrativo.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993 a 10.520 de 2002 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Coelho Neto (MA), 24 de Julho de 2019.

Atenciosamente

Raimunda Véras Resende Diretora Presidente do IPSMCN